



PORTARIA Nº 2112/2025

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Perícia Judicial Farmacêutica e Revoga a Portaria nº 2071/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1421ª Reunião de Diretoria, realizada em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, de incluir as farmacêuticas Adriela Alves Sepúlveda Brum – CRF-RJ 12753 e Ana Paula Martins Brandão – CRF-RJ 6791 no Grupo Técnico de Trabalho de Perícia Judicial Farmacêutica;

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Perícia Judicial Farmacêutica;

Artigo 2º - O Grupo Técnico de Trabalho de Perícia Judicial Farmacêutica será composto pelos seguintes integrantes:

Marcelo Pau Brasil – CRF-RJ 15.915 (coordenador);

Joyce Paulo Gomes – CRF-RJ 16.311 (Secretária);

Adriela Alves Sepúlveda Brum – CRF-RJ 12753

Ana Paula Martins Brandão – CRF-RJ 6791

Danielle Alves Ferraz dos Santos Albernaz – CRF-RJ 13.445;

Wilson Santana Jovino Belém – CRF-RJ 22.060.

Artigo 3º - As nomeações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2025.

Artigo 4º - Revoga-se a Portaria 2071/2025.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ**